



R
S. V. Loulé

Câmara Municipal de Loulé

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE**
LOTEAMENTO N.º 6/2008-----

-----Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 6/2008, em nome de **VILAMOURA LUSOTUR, S.A.**, NIPC 502 135 247, com sede em Vilamoura, freguesia de Quarteira, 8125-421, concelho de Loulé, que titula o licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 6/2008, emitido em vinte e quatro de junho de dois mil e oito e aditamento emitido em dois de maio de dois mil e dezoito, relativo às Zonas 1, 2 e 3 do IPP 1, “Aldeia Hípica” e respetivas obras de urbanização, que incide sobre os seguintes prédios sitos em Vilamoura, da freguesia de Quarteira:-----

-Lote 5 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil cento e oitenta e sete, barra, dois mil e oito, zero sete, zero nove e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 15346, da respetiva freguesia;-----

-Lote 6 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil cento e oitenta e oito, barra, dois mil e oito, zero sete, zero nove e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 15347, da respetiva freguesia;-----

-Lote 7 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil cento e oitenta e nove, barra, dois mil e oito, zero sete, zero nove e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 15348, da respetiva freguesia;-----

-Lote 8 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil cento e noventa, barra, dois mil e oito, zero sete, zero nove e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 15349, da respetiva freguesia;-----

-Lote 9 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil cento e noventa e um, barra, dois mil e oito, zero sete, zero nove e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 15350, da respetiva freguesia;-----



(Signature) *DR*

Câmara Municipal de Loulé

-Lote C2 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil cento e noventa e quatro, barra, dois mil e oito, zero sete, zero nove e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 15933, da respetiva freguesia;-----

-Lote C3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil cento e noventa e cinco, barra, dois mil e oito, zero sete, zero nove e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 15932, da respetiva freguesia;-----

-IPPI – Zonas 1, 2 e 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil cento e oitenta e dois, barra, dois mil e oito, zero sete, zero nove e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 15340-P, da respetiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove.-----

-----A alteração à operação de loteamento exige a execução de obras de urbanização, licenciadas por despacho da Vereadora da Câmara Municipal, por subdelegação do Presidente da Câmara, de catorze de dezembro de dois mil e vinte.-----

-----A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no “Plano Diretor Municipal” e no “Plano de Urbanização de Vilamoura – 2.ª Fase”, e apresenta, de acordo com a “Planta de Síntese” que constitui o **anexo I**, as seguintes características:-----

-----Área do prédio a lotear, **201 546 m²** (Não existe alteração);-----

-----Área total de implantação, **22 140 m²** (Para os lotes constantes no seguinte quadro);-----

-----Área total de construção, **28 140 m²** (Para os lotes constantes no seguinte quadro);-----

-----Volume total de construção, **98 195 m³** (Para os lotes constantes no seguinte quadro);-----

-----Correspondentes a:-----

-----Número de lotes, **1**, destinados a moradias em banda;-----

-----Número de lotes, **3**, destinados a apartamentos/moradias em banda;-----

-----Número de lotes, **1**, destinados a empreendimento turístico/aldeamento turístico;-----

-----Número de lotes, **3**, destinados a comércio, serviços, restauração e bebidas;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Número de lotes, 1, destinados a equipamento privado, comércio, restauração e bebidas.-----

-----Características dos lotes:

Lote N. ^o	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implan. (m ²)	Área de Constru. (m ²)	Volume de Constru. (m ³)	N. ^o de Fogos	N. ^o de Unidades de alojamento	N. ^o de Camas Turísticas	N. ^o de estacio. no lote	N. ^o de Pisos		Finalidade
									Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
5	15 374	2 800	5 100	16 575	35	---	---	70	1 e 2	1	Moradias em Banda
6	27 443	6 600	6 800	22 100	---	56	224	90	1 e 2	1	Empreendimento Turístico Aldeamento Turístico
7	6 024	1 500	2 900	9 425	28	---	---	52	1 e 2	1	Apartamentos/ Moradias em Banda
8	8 898	1 750	2 665	8 661	18	---	---	36	1 e 2	1	Apartamentos/ Moradias em Banda
9	8 125	2 250	3 935	12 789	38	---	---	57	1 e 2	1	Apartamentos/ Moradias em Banda
C2	6 059	2 500	2 500	10 625	---	---	---	---	1 e 2	1	Comércio/ Serviços/ Restauração e Bebida
C3	8 701	2 240	2 240	9 520	---	---	---	---	1 e 2	1	Comércio/ Serviços/ Restauração e Bebidas
C4	3 609	1 500	1 500	6 375	---	---	---	---	1 e 2	1	Comércio/ Serviços/ Restauração e Bebidas
C5	2 975	1 000	500	2 125	---	---	---	---	1 e 2	1	Equipamento Privado/ Comércio/ Restauração e Bebidas
Tot.:	87 208	22 140	28 140	98 195	119	56	224	305	---	---	---

-----Número de parcelas, 1, destinada a espaço verde privado e de utilização coletiva.-----

-----Característica da parcela:

Parcela N. ^o	Área da Parcela (m ²)	Finalidade
P1	5 546	Espaço Verde Privado e de Utilização Coletiva

-----A alteração à operação de loteamento comprehende:-----



R
Vit. Reis

Câmara Municipal de Loulé

- Lote 5 – alteração do polígono de implantação;-----
- Lote 6 – alteração do polígono de implantação;-----
- Lote 7 – redução da área de implantação, passando de 2 000 m² para 1 500 m²; redução da área de construção, passando de 3 600 m² para 2 900 m²; redução do volume de construção, passando de 11 700 m³ para 9 425 m³; redução do número de fogos, passando de 30 para 28 fogos.-----
- Lote 8 – aumento da área do lote, passando de 4 316 m² para 8 898 m²; alteração do polígono de implantação, passando a coincidir com o limite do lote; aumento da área de implantação, passando de 1 000 m² para 1 750 m²; aumento da área de construção, passando de 1 200 m² para 2 665 m²; aumento do volume de construção, passando de 3 900 m³ para 8 661 m³; aumento do número de fogos, passando de 8 para 18 fogos; aumento do número de estacionamentos, passando de 16 para 36 lugares; alteração da finalidade do lote, passando de moradias em banda para apartamentos/moradias em banda.-----
- Lote 9 – alteração do polígono de implantação; redução da área do lote, passando de 15 853 m² para 8 125 m²; redução da área de implantação, passando de 3 000 m² para 2 250 m²; redução da área de construção, passando de 4 700 m² para 3 935 m²; redução do volume de construção, passando de 15 275 m³ para 12 789 m³; redução do número de fogos, passando de 46 para 38 fogos; redução do número de estacionamentos, passando de 69 para 57 lugares, alteração da finalidade do lote, passando de apartamentos para apartamentos /moradias em banda.-----
- Lote C2 – redução da área do lote, passando de 15 058 m² para 6 059 m²; redução da área de implantação, passando de 4 500 m² para 2 500 m²; redução da área de construção, passando de 4 500 m² para 2 500 m²; redução do volume de construção, passando de 19 125 m³ para 10 625 m³.-----
- Lote C3 - aumento do polígono de implantação, passando a coincidir com o limite do lote; aumento da área do lote, passando de 8 678 m² para 8 701 m².-----
- Criação do Lote C4 - área do lote, 3 609 m²; área de implantação, 1 500 m²; área de



Câmara Municipal de Loulé

construção, 1 500 m²; volume de construção, 6 375 m³; finalidade do lote, comércio/serviços/restauração e bebidas.

-----Criação do Lote C5 - área do lote, 2 975 m²; área de implantação, 1 000 m²; área de construção, 500 m²; volume de construção, 2 125 m³; finalidade do lote, equipamento privado/comércio/restauração e bebidas.

-----Criação da parcela P1 - área da parcela, 5 546 m²; finalidade da parcela, espaço verde privado e de utilização coletiva.

-----Áreas de cedências - redução da área de cedência destinada a infraestruturas, passando de 49 375 m² para 49 367 m²; manutenção da área de cedência destinada a Espaços Verdes de Utilização Coletiva em 13 008 m²; manutenção da área de cedência destinada a Equipamentos de Utilização Coletiva em 2 365 m².

-----As obras de urbanização compreendem:

-----A execução de infraestruturas viárias;

-----A execução da rede de abastecimento de água;

-----A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;

-----A execução da rede de drenagem de águas residuais pluviais.

-----Prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 4 meses.

-----O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao estabelecido no “Regulamento do loteamento das Zonas 1, 2 e 3, do I.P.P.1”, que constitui o **anexo III** e no “Quadro Disciplinar”, que constitui o **anexo IV**.

-----Redução da área de cedência à Câmara Municipal, integrada no domínio público, em 8 m², passando esta a ser de 64 740 m², dos quais, 13 008 m² são destinados a espaços verdes públicos



Câmara Municipal de Loulé

de utilização coletiva, 2 365 m² são destinados a equipamento de utilização coletiva e 49 367 m² são destinados a infraestruturas, conforme “Planta de áreas de cedência” que constitui o anexo II.-

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, no valor de Eur.: 9.532,20 € (nove mil quinhentos e trinta e dois Euros e vinte Cêntimos), mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação n.º 962300488033651 prestada pelo Banco Santander Totta, S.A..-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

-----Loulé, 22 de março de 2021-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO:-----

Pagas as taxas pelas Guias n.º 1206/2021 e n.º 1207/2021, em 10/02/2021-----

A Técnica Superior, ARABELA DE JESUS RODRIGUES:-----